



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 016/2014

Referenda ato da Presidência que disponibiliza um cargo vago de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal do Tribunal para o Fórum Trabalhista de Boa Vista.

O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador do Trabalho David Alves de Mello Júnior, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Valdenyra Farias Thomé, Maria das Graças Alecrim Marinho, Lairto José Veloso, Ormy da Conceição Dias Bentes, Audaliphal Hildebrando da Silva, Jorge Álvaro Marques Guedes, dos Excelentíssimos Juízes Convocados José Dantas de Góes, Titular da 11ª Vara do Trabalho de Manaus, Eduardo Melo de Mesquita, Titular da 10ª Vara do Trabalho de Manaus, e da Excelentíssima Procuradora do Trabalho da PRT - 11ª Região Dra. Fabíola Bessa Salmito Lima, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

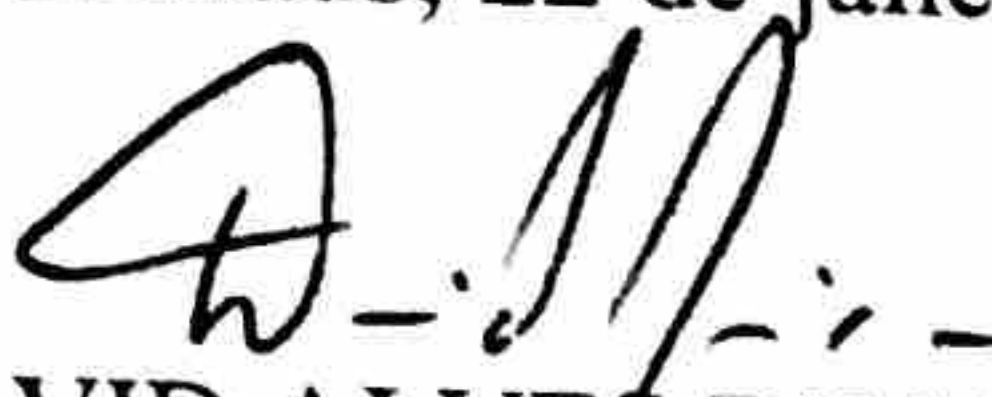
CONSIDERANDO a solicitação da Juíza do Trabalho Maria da Glória de Andrade Lobo, titular da 2ª. Vara do Trabalho de Boa Vista e Diretora do Fórum Trabalhista de Boa Vista, formulada por meio do Ofício n. 255/2013/FTBV, protocolado neste Tribunal sob o n. TRT-26238/2013;

CONSIDERANDO a urgência no atendimento da solicitação da aludida magistrada, no que tange à adequação do quantitativo mínimo de servidores do Fórum Trabalhista de Boa Vista, o qual se encontra desfalcado em razão do falecimento da servidora Iza Marinho Gavinho dos Santos, o Ato TRT nº 228/2013/SGP,

RESOLVE:

REFERENDAR o ato da Presidência (Ato nº 228/2013/SGP) que disponibiliza, *ad referendum* do Tribunal Pleno, um cargo vago de Analista Judiciário, Área Judiciária do Quadro de Pessoal deste Tribunal para o Fórum Trabalhista de Boa Vista.

Manaus, 22 de janeiro de 2014.


DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região